INDICAÇÃO Nº 4559/2017

Sugere ao Poder Executivo Municipal e aos órgãos competentes, proceder com instalação de placas “proibido depositar lixo e entulho” em área verde da Municipalidade localizada na extensão da Rua Euclides da Cunha no Bairro Santa Rita de Cassia.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, proceda com instalação de placas “proibido depositar lixo e entulho” em área verde da Municipalidade localizada na extensão da Rua Euclides da Cunha no Bairro Santa Rita de Cassia.

**Justificativa:**

Neste local há uma área da Municipalidade que necessita receber a instalação de placas de “proibido jogar lixo e entulho”, haja vista que esta atitude poderia inibir o descarte irregular de materiais no terreno, pois é comum o descarte irregular de lixo e entulho neste local.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 16 de Maio de 2017.

**Cláudio Peressim**

- Vereador -